

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A CLIMED MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, situada na Avenida Nove, nº 641, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócios **Dr. Fábio Silva Félix**, Carteira de Identidade n.º M-12.526.952 – SSP/MG, CPF n.º 061.237.896-94, **Dr. Luciano Andraus Ibrahim Farid**, Carteira de Identidade nº MG-13.568.304 SSP/MG e CPF nº 077.782.116-88.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 23/2021 - Pregão Presencial nº 10/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

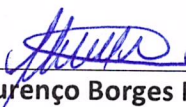
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 50 (cinquenta) exames de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba, no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

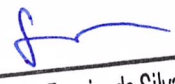
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

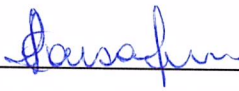
Uberlândia-MG, 05 de outubro de 2021.

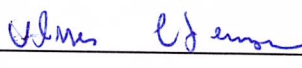

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM / CONTRATANTE

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes CPF: 847.188.626-04 Ass.: 

Nome: Ulisses Contarini Fernandes CPF: 783.788.186-91 Ass.: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 23/2021 - Pregão Presencial nº 10/2021, Registro de Preços, para contratação de exames, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba a licitante Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.

Na celebração do Contrato 266/2021 foi contratada a quantidade de 200 (duzentos) exames, ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

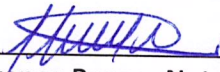
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) e o acréscimo sendo de R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 05 de outubro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
266/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 266/2021.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 50 (cinquenta) Exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$115,00 (cento e quinze reais). Total do contrato: R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 05/10/2021 a 17/12/2021.
O documento original poderá ser consultado no site <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 05 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1E15C719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/10/2021. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>